

式樣六

Modelo VI



色彩說明：

Descrição das cores:

- A. 綠色（彩通專色330C）（印刷四色100C + 50Y + 60K）
 A. Verde (Pantone 330C) (Impressão em quatro cores 100C + 50Y + 60K)
- B. 綠色（彩通專色368C）（印刷四色60C + 100Y）
 B. Verde (Pantone 368C) (Impressão em quatro cores 60C + 100Y)
- C. 綠色（彩通專色367C）（印刷四色30C + 60Y）
 C. Verde (Pantone 367C) (Impressão em quatro cores 30C + 60Y)
- D. 黑色（彩通專色BlackC）（印刷四色100K）
 D. Preto (Pantone BlackC) (Impressão em quatro cores 100K)
- E. 灰色（彩通專色BlackC）（印刷四色50K）
 E. Cinzento (Pantone BlackC) (Impressão em quatro cores 50K)
- F. 灰色（彩通專色BlackC）（印刷四色40K）
 F. Cinzento (Pantone BlackC) (Impressão em quatro cores 40K)

第 63/2010 號行政命令

Ordem Executiva n.º 63/2010

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
人員編制

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

經第1/2002號行政法規修改的十月十八日第59/93/M號法令第二十一條第二款所指的社會保障基金人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的附表取代。

O quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social, a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 1/2002, é substituído pelo mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零零九年八月四日。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 4 de Agosto de 2009.

二零一零年七月二十日。

20 de Julho de 2010.

命令公佈。

Publique-se

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

附表
Mapa anexo

社會保障基金人員編制
Quadro de pessoal do Fundo de Segurança Social

(十月十八日第59/93/M號法令第二十一條第二款所指者)

(a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro)

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia		主席 Presidente	1
		副主席 Vice-Presidente	1
		廳長 Chefe de departamento	1
		處長 Chefe de divisão	4
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	12
傳譯及翻譯人員 Interpretação e tradução		翻譯員 Intérprete-tradutor	1
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	8
技術輔助人員 Técnico de apoio	4	技術輔導員 Adjunto-técnico	22
	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	16
		總數 Total	66

第 64/2010 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第14/2009號法律第七十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

第一條
人員編制

十二月二十六日第64/94/M號法令第十四條及三月十六日第9/98/M號法令第六條所指的地球物理暨氣象局人員編制，由附於本行政命令並作為其組成部分的附表取代。

Ordem Executiva n.º 64/2010

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 14/2009, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º
Quadro de pessoal

O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, a que se refere o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro e o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 9/98/M, de 16 de Março, é substituído pelo mapa anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.